Fls: Nº 08
Proc: Nº 243/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022.

"Dispõe sobre a concessão do título de cidadão benemérito do município de Barueri ao Advogado Dr. José Almir"

ANTONIO FURLAN FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA

Art. 1°. Fica concedido o título de cidadão benemérito do município de Barueri ao advogado **Dr. José Almir.**

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, promovendo-se em Sessão a ser designada pela Presidência, a outorga do título respectivo.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Antonio Furlan Filho
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, data supra.

Adriana Froes
Secretária Legislativa